



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2643

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/2025

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE USUÁRIO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU NA OPERAÇÃO DO PORTAL DO GESTOR DO TCE-RN, NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a

necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE MACAU e FUNDO DE SAÚDE DE MACAU, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

- **FABIO BEZERRA DE SÁ**, CPF nº 505.XXX.XXX-87.

Art. 2º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação nº

001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 067/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE USUÁRIO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU NA OPERAÇÃO DO PORTAL DO



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2643

GESTOR DO TCE-RN, NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE MACAU e FUNDO DE SAÚDE DE MACAU, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

- **RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR**, Secretário, Portaria nº 0006/2025, CPF nº 075.XXX.XXX-00;
- **AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário, Portaria nº 001/2025, CPF nº 048.XXX.XXX-50.

Art. 2º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação nº 001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 068/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA

CARGO EM COMISSÃO NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Severino Miguel Monteiro Filho para exercer a função de Comandante da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Turismo.

Art. 2º Justifica-se a presente designação pela necessidade de fortalecer a segurança municipal e garantir a proteção dos bens, serviços e instalações do município, além de promover ações integradas de segurança pública.

Art. 3º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação nº 001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 069/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E

TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Prefeitura Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas creditadas no CNPJ: 08.184.434/0001-09 seja realizada em conjunto pelo Sr. Raimundo Nonato Tavares Junior, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 2º A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º A presente autorização refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2643

11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas creditadas no CNPJ: 11.243.234/0001-86 seja realizada em conjunto pelo Sr. Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macedo, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 2º A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º A presente autorização refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Prefeitura Municipal de Macau,

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;

PORTARIA Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Prefeitura Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas creditadas no CNPJ: 20.076.499/0001-28 seja realizada em conjunto pelo Sr. Francisca Irani Cunha de Souza, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 2º A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada,



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2643

exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º A presente autorização refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 072/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Prefeitura Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas creditadas no CNPJ: 28.618.853/0001-00, pertencente ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA) seja realizada em conjunto pelo Sr. Geruza de Oliveira Fonseca e Silva, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 2º A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º A presente autorização refere-se à outorga de poderes necessários à

execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO 2643

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 073/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NO CONTEXTO DA CALAMIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 005/2025 E SEGUINDO A RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025 DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para os respectivos cargos:

I - Suany Nobre de Oliveira, matrícula nº 12513, para exercer a função de Coordenadora de Saúde Bucal;

II - Joaquim da Silva Leite Bisneto, matrícula nº 12858, para exercer a função de Diretor do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

Art. 2º A presente designação visa assegurar a continuidade e eficiência das ações de saúde bucal no município, garantindo atendimento especializado à população e otimização dos serviços públicos de saúde.

Art. 3º Esta portaria está em conformidade com os critérios estabelecidos na Recomendação nº 001/2025 do Comitê de Gestão da Crise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência**, com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 11.439.147,84 (Onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO